

08.082.3.1.90.11.00.12.122.0024.2232.01	0367-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	400.000,00
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0024.2232.01	0368-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	1.147.419,00
08.082.3.1.90.13.00.12.331.0024.2267.01	0371-5	Obrigações patronais .....	600.000,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0024.2232.01	0561-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	390.732,00
13.131.3.3.90.39.00.27.811.0020.2273.01	0780-8	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação .....	210.000,00
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0020.1032.07	0811-3	Reforma e modernização de próprios esportivos.....	990.000,00
13.132.4.4.90.52.00.27.812.0020.1032.07	0815-5	Reforma e modernização de próprios esportivos.....	490.000,00
15.150.3.1.90.11.00.06.122.0024.2232.01	0823-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	250.000,00
15.151.3.1.90.16.00.06.181.0024.2232.01	0838-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	600.000,00
16.161.3.1.90.11.00.24.122.0024.2232.01	0873-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	600.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0045.1053.01	0894-3	Programa de Transporte Urbano Etapa II .....	390.000,00
38.381.3.1.90.11.00.18.122.0024.2232.01	1419-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	159.135,00
38.383.4.4.90.51.00.18.541.0006.1043.03	1447-1	Fomento da educação ambiental .....	20.100,00
39.390.3.1.90.11.00.04.122.0024.2232.01	1450-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil .....	750.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, referente à rubrica municipal 6949 - PROCSCB1 - CONVÊNIO PROCON - REPASSE DE MULTAS - chave PROCSCB1, código de aplicação 100.00137, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conta corrente 47091-0 - agência 427-8, Banco do Brasil.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
4 de abril de 2019

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

**JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA**

Secretário de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**

Procurador-Geral do Município

**JOSÉ LUIZ GAVINELLI**

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**DANIELLE COSTA DOS SANTOS**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.753, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

**Dispõe sobre a cessação de designação para responder pelo Expediente da Superintendência do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Revogar, a partir de 1º de abril de 2019, a Portaria nº 9.740, de 14 de fevereiro de 2019, que designou **PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**, Secretário de Administração e Inovação do Município de São Bernardo do Campo, para responder pelo Expediente da Superintendência do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Bernardo do Campo,

29 de março de 2019

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 9.754, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

**Dispõe sobre a nomeação de Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Nomear, a partir de 1º de abril de 2019, **ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES**, portadora do RG nº 28.333.493 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo - IMASF.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Bernardo do Campo,

29 de março de 2019

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÔNICA LEÇA**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 7756/77

**PORTARIA Nº 9.755, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

**Constitui o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7756/77, resolve:

**Art. 1º** Constituir o Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 5.189, de 18 de setembro de 2003, e suas alterações.

**Art. 2º** Indicar, de conformidade com o art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 14.764, de 24 de maio de 2004, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:

a) titular: Marcelo Gama dos Reis;

b) suplente: Denise Alves Duarte;

c) titular: Celso Ricardo Silva;

d) suplente: Gisele Monteiro Gazinhato;

e) titular: Catia Rodrigues de Sant'Ana Prometi;

f) suplente: Regina Maura Mazzari Viegas;

g) titular: Patricia dos Santos Vieira de Oliveira;

h) suplente: Caroline Guerra Takeuchi;

i) titular: José Luiz de Lima;

j) suplente: Vanessa Takigami Alves;

II - representantes da Secretaria de Educação:

a) titular: Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni;

b) suplente: Juliana Rocha de Deus;

c) titular: Nadya Pereira;

d) suplente: Sabrina Napier Escudeiro;

III - representantes dos professores das Escolas da Rede Pública Municipal:

a) titular: Ingrid Maria de Carvalho;

b) suplente: Jullyana Tallyta da Cruz Azevedo Santos;

c) titular: Adriana Bautista da Costa;

d) suplente: Giselle Radics Koszo;

IV - representantes dos diretores das Escolas da Rede Pública Municipal:

a) titular: Flávia Marques;

b) suplente: Jussara Almeida Bezerra;

V - representantes de pais de alunos das Escolas da Rede Pública Municipal:

a) titular: Everton Pinheiro de Jesus Lima;

b) suplente: Regina Célia Cazorla Fruet;

VI - representantes de Especialistas em Educação indicados pelas Escolas da Rede Privada de Ensino, sediadas no Município:

a) titular: Rosemeire Pinto Carminholi Visconti;

b) suplente: Edilson Bertucci;

VII - representantes da Rede Estadual de Ensino, indicados pela Diretoria Regional de Ensino:

a) titular: Tania Maria Scapin Murias;

b) suplente: Marcia Delfin Borges;

VIII - representantes de Especialistas em Educação, indicados pelas Instituições de Ensino Superior, sediadas no Município:

a) titular: Adriana Barroso de Azevedo;

b) suplente: Daiva Siqueira;

IX - representantes da Sociedade Civil, indicados pela Câmara Municipal de São Bernardo do Campo:

a) titular: Liana Duarte de Oliveira Feliciano;

b) suplente: José Soares de Oliveira;

c) titular: Eliezer Mendes da Silva;

d) suplente: Jorge Araújo da Silva;

**Art. 3º** Designar os funcionários Marcelo Gama dos Reis e Celso Ricardo Silva, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2017.

**Art. 5º** Ficam revogadas as Portarias nºs:

I - 9.260, de 27 de setembro de 2013;

II - 9.524, de 26 de janeiro de 2017;

III - 9.548, de 29 de março de 2017;

IV - 9.559, de 9 de maio de 2017; e

V - 9.614, de 16 de outubro de 2017.

São Bernardo do Campo,

2 de abril de 2019

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**DANIELLE COSTA DOS SANTOS**

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 13867/2019

**PORTARIA Nº 9.756, DE 4 DE ABRIL DE 2019**

**Designa membros para constituir a estrutura mínima da Unidade de Coordenação de Programa - UCP.**

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 13867/2019, e em especial, o quanto disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 20.684, de 21 de fevereiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a estrutura mínima da Unidade de Coordenação de Programa - UCP:

I - Coordenador-Geral - José Luiz Gavinielli - matrícula nº 42.770-4;

II - Subcoordenador e suplente do Coordenador-Geral - Mansueto Henrique Lunardi - matrícula nº 44.804-9;

III - Áreas Técnicas:

a) Secretaria de Transportes e Vias Públicas (ST):

Titular: Olímpio Eugênio Fernandes Silva - matrícula nº 43.082-8;

Suplente: Mirian Paz Martinez - matrícula nº 43.119-1;

b) Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE):

Titular: José Benedito Gianelli Filho - matrícula nº 44.413-4;

Suplente: Ana Lucia Graziano - matrícula nº 44.456-6;

c) Secretaria de Habitação (SEHAB):

Titular: Luiz Fernando Tavares de França - matrícula nº 44.349-7;

Suplente: Frida Baby Waidergom Cordeiro - matrícula nº 42.801-9;

d) Secretaria de Serviços Urbanos (SU):

Titular: Julio José Gomes da Silva - matrícula nº 42.858-0; e

Suplente: Arthur dos Reis - matrícula nº 44.652-6.

**Art. 2º** O Procurador para oferecer apoio jurídico será designado, caso a caso, pelo Procurador-Geral do Município em momento oportuno.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.